

**SEGUNDO TERMO ADITIVO (AD003) AO CONVÊNIO  
2014TR000763, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE  
SANTA CATARINA, SECRETARIA DE ESTADO DA CASA  
CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA POR  
INTERMÉDIO DO FUNDAM E O MUNICÍPIO DE  
IBICARÉ.**

**PROCESSO Nº SEF 5677/2014**



O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.229/0001-76, representada neste ato pelo Governador do Estado, João Raimundo Colombo, inscrito no CPF nº 295.684.209-91, pelo Secretário de Estado da Casa Civil, Nelson Antonio Serpa, inscrito no CPF nº 165.130.029-15 e pelo Secretário de Estado da Fazenda Antonio Marcos Gavazzoni, inscrito no CPF nº 827.189.469-20, por intermédio do Fundo de Apoio aos Municípios (FUNDAM), inscrito no CNPJ sob o nº 18.387.954/0001-64, todos com sede na Rodovia José Carlos Daux (SC 401) nº 4.600, Bairro Saco Grande II, Florianópolis - SC, doravante denominada **CONCEDENTE** e, **de outro lado o MUNICÍPIO DE IBICARÉ**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.448/0001-30, com sede na Rua Dom Pedro II, 133, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ari Ferrari, CPF nº 345.200.409-06, doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato de **Convênio nº 2014TR000763, Processo SEF 5677/2014**, para execução do projeto de construção de uma quadra poliesportiva e uma academia, ambos os espaços com praça de convivência complementando a estrutura do Centro Integrado de Desporto e Lazer do município, com base no Decreto nº 127/2011, Lei nº 16.037/2013 e Decreto nº 1.621/2013, suas alterações posteriores e também mediante as Cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Da alteração do prazo da vigência do**

**Convênio**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Trigésima Segunda, passando a vigorar com seguinte redação:

*“CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA –  
”Este Convênio terá início de vigência a partir da data de*

 <p>GOVERNO DE SANTA CATARINA</p>	<p>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - DIGF</p>	 <p>FUNDO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS</p>
--	---	--

*sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 30 de novembro de 2015”.*

### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da ratificação**

Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do Contrato de Convênio 2014TR000763, Processo SEF 5677/2014, do qual este termo passa a ser parte integrante.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
GOVERNADOR DO ESTADO

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARÉ

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_